

**PARECER CONTROLE INTERNO****PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADAS A EQUIPAR OS LABORATÓRIOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUEBAS (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – ETA's I, II, III, IV E ETE BAIRRO APOENA) DESTA MUNICÍPIO DE PARAUEBAS, ESTADO DO PARÁ.

**1. Síntese**

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial cadastrado sob o nº 014/2016, aquisição de equipamentos destinadas a equipar os laboratórios das unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraupebas (Estações de Tratamento de Água e Esgoto – Eta's I; II; III; IV e ETE Bairro Apoena) deste Município de Paraupebas, Estado do Pará, conforme Termo de Referência assinado pela senhora Shirley Cravo da Silva, Bióloga.

Examinando os autos vê-se que a convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital, e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão.

**2. Exame do Controle Interno.**

O presente parecer é elaborado em estrita obediência ao determinado na Carta Constitucional de 1988, notadamente em seus artigos 31, 70 e 74 e no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno.

Considerando o fato de que a contratação sub examine, capitaneada pelo edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016**, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Sistema de Controle Interno para análise da presente manifestação, pelo que o fazemos nos termos a seguir expendidos.

**3. Análise do Processo de Licitação****1 – Formalização do Processo**

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação, está instruído com as seguintes peças:

- \_ Solicitação de abertura de licitação e termo de referência, sendo o objeto é a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva das válvulas de acionamento automatizado das estações de tratamento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraupebas – SAAEP, Estado do Pará;
- \_ Cotações de preços;
- \_ Autorização para o procedimento licitatório emitida pelo Diretor Executivo do SAAEP;
- \_ Portaria 054, de 02 de março de 2016 que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio;



- \_ Autuação da Comissão Permanente de Licitação;
- \_ Minuta do edital e do contrato;
- \_ Parecer da Consultoria Jurídica referente às minutas do edital e anexos;
- \_ Publicação do Aviso de Licitação (Diário Oficial do Estado e site);
- \_ Edital do Pregão Presencial nº 014/2016;
- \_ Credencial do participante;
- \_ Proposta de preços;
- \_ Documentos de Habilitação;
- \_ 1ª Ata da Sessão Pública do Pregão, que relata a Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas, Declaração do Vencedor;
- \_ 2ª Ata da Sessão Pública do Pregão, que relata a Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas, Declaração do Vencedor;
- \_ Termo de Adjudicação;

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, processo este comandado pela Comissão Permanente de Licitação do Órgão, na modalidade de Pregão Presencial.

### 3.1 Prazos para realização do certame.

A publicação do Aviso de Licitação ocorreu em estrito atendimento ao contido na Lei 10.520/02, tendo sido cumprido o interregno de tempo de 08 (oito) dias conforme determinado na legislação regente.

### 3.2 Limites para determinação da modalidade.

Como é cediço, a realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em serviços comuns.

## 4. Conclusões Finais.

O presente parecer é elaborado em estrita obediência ao determinado na Carta Constitucional de 1988, que estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno de forma geral. Desta forma, é de extrema relevância para a Administração Pública que o processo licitatório tenha sua correta formalidade.

Desta forma, opinamos pela HOMOLOGAÇÃO do processo pela Autoridade Competente, e solicitar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para a ASSINATURA DO CONTRATO e a REALIZAÇÃO DA DESPESA.

É o parecer.

Parauapebas, 17 de agosto de 2016.



**Wanyson Kleber dos S. Gonçalves**  
Chefe de Setor - C. Interno  
Port. 005/2016 - SAAEP